

Amparo, 18 de dezembro de 2023

Ofício 180-2023/GAB

À Ilmo. Senhor

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável

Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova

Mogi Guaçu - SP, 13845-437

Ref. Protocolo de intenções de Adesão ao Consórcio CEMMIL

Considerando que o Consórcio Intermunicipal *CEMMIL* para o Desenvolvimento Sustentável foi criado com o objetivo de atender com excelência às demandas dos Municípios que o integram, a partir do desenvolvimento e serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das cidades que a compõe;

Considerando que entre as várias e importantes finalidades constantes em seu objeto, engloba o planejamento de ações de saneamento básico e ambiental, limpeza urbana, estruturando-se essencialmente em adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

Considerando que o Município de Amparo detém significativa área territorial, com extensa área urbana descentralizada, bem como a existência de dois Distritos, o que enseja a necessidade constante de mão de obra para sua manutenção, notadamente na questão da zeladoria;

Considerando que embora o esforço da Administração Municipal em dar solução na manutenção da cidade por recursos operacionais próprios, especialmente em recursos humanos, não se mostra suficiente, até por conta das limitações legais relacionadas ao atendimento de índice de pessoal, o que demanda ações alternativas legalmente permitidas;

Considerando que as ações, pelo Município de Amparo, para suprir as necessidades no campo da manutenção por vias da terceirização, embora se mostre eficiente, há um custo elevado para sua operacionalização, impondo ao gestor público a adoção de medidas alternativas;

GABINETE DO PREFEITO

Considerando finalmente que a adesão do Município de Amparo junto ao referido Consórcio, permitirá o implemento de medidas e ações com custo menor e menos burocráticas essencialmente na área de zeladoria da cidade, sem deixar de atender os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, celeridade e economicidade.

O Município de Amparo, Estado de São Paulo, manifesta o presente protocolo de intenção para adesão junto ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, na qualidade de consorciado.

Com elevadas considerações de estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância de Amparo